



## Sumário

Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	1
Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	2
GURUPI PREV .....	2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	3
Secretaria Municipal de Comunicação .....	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano .....	4
Secretaria Municipal de Educação .....	4
COMEG .....	9
Secretaria Municipal de Saúde .....	10

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

## Gabinete da Prefeita

### Agência Municipal de Trânsito e Transportes

#### PORTARIA Nº 042/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

*Designa Servidor Municipal para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais ou boletos e demais documentos referentes as Ata de Registro de Preços e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.092/2024, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

**CONSIDERANDO** que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações para com a administração pública de forma especial evitando danos ao erário Público;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficácia possível;

**CONSIDERANDO** Processo nº 2024052937001, Processo Administrativo nº 2024008199, Pregão Eletrônico nº 017/2024, para Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Materiais para Sinalização Viária Horizontal e Vertical, conforme solicitação da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT e Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transporte - FMDTT de Gurupi/TO.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor técnico para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para acompanhar, fiscalizar os serviços, bem como fiscal do contrato e atesto de notas fiscais a servidora Juliana Lisboa da Cruz Montel matrícula 501336 ocupantes do cargo de Coordenador de Trânsito e Transportes.

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 1.705, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2022, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024092511001 - 2024012632, com Parecer Jurídico nº 908/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **CELMA CAMPOS DE CARVALHO MATOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, matrícula nº 496753, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte/Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transporte - FMDTT da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

**DALTRO DE DEUS PEREIRA**

Presidente da AMTT - Decreto 1.092/2024

## **GURUPI PREV**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

Processo Administrativo nº 2024011999, ARP Nº 023/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador) e Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi -Gurupi Prev. (Órgão Participante) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO**. Fornecedor: **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 13.021.397/0001-40. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 22.959,36 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)**. Data de Assinatura: 25/10/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI  
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA  
PRESIDENTE DO GURUPI PREV  
**Decreto 997/2024**

## **Secretaria Municipal de Administração**

### **PORTARIA Nº. 0674, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

*“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3564/2024 RH/SEMUS de 24 de outubro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de interrupção de férias de servidor;

### **RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **RYBANA MARQUES MONTURIL**, ocupante do cargo de Diretor III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, programadas para o período de **21 de outubro a 19 de novembro de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 24 de outubro de 2.024**.

**II – Os 27 (vinte e sete) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.**

**II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2.024.**

**III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

## **Secretaria Municipal de Assistência Social**

### **PORTARIA Nº 048, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Designa Servidora Municipal para responder pela Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) durante o período de afastamento.”*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que, a Coordenadora do *Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - DJANE DOS SANTOS OLIVEIRA*, ficará afastada de suas funções do dia 1º de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, em razão de fruição de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. JANELMA SANTANA MARTINS VICTOR, Psicóloga, para responder pela Coordenação do CRAS Alice Barbosa, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, durante o período de fruição de férias da aludida.

**Art. 2º** - Esta Portaria surti seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Assistência Social, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**PORTARIA Nº 049, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Designa Servidora Municipal para responder pela Coordenação do Centro de Referência de Especialização de Assistência Social (CREAS) durante o período de afastamento.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que, o Coordenador do Centro de Referência de Especialização de Assistência Social - CREAS - ISMAEL NASCIMENTO MACEDO, ficará afastada de suas funções do dia 28 de outubro de 2024 a 7 de novembro de 2024, em razão de fruição de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. INAJARA DUARTE ARRUDA, Psicóloga, para responder pela Coordenação do CREAS, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, durante o período de fruição de férias da aludida.

**Art. 2º** - Esta Portaria surti seus efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2024.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Assistência Social, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 078/2024

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****PORTARIA Nº 128/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **N VITORINO FERREIRA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO 4º FESTIVAL DO PEQUI/GURUPI + TECH GURUPI 2024.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **CANTOR NAILSON LIMA**, de renome regional, representado pela empresa: **N VITORINO FERREIRA**, inscrito no CNPJ nº: **29.515.265/0001-04**, com sede **AV GUANABARA, nº 1605, QUADRA276 LOTE 01 CASA 5, SETOR CENTRAL. CEP: 77.403-080, Gurupi-TO**, para realização de 1(uma) apresentação musical no festival do pequi/Gurupi + tech, no dia 24 de outubro de 2024. No valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

LILIANE PAGLIARINI  
Secretária de Cultura e Turismo  
Decreto Nº 0496/2024

**PORTARIA Nº 129/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **MARINALVA CARVALHO DE ABREU PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO 4º FESTIVAL DO PEQUI/GURUPI + TECH GURUPI 2024.**



**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **BANDA SKEMA BRASIL**, de renome regional, representado pela empresa: **MARINALVA CARVALHO DE ABREU**, inscrito no **CNPJ nº: 46.748.803/0001-20**, com sede **R PEDRO ALVARES CABRA, QUADRA 45; LOTE 08-B SETOR CENTRAL. CEP: 77.405-050, Gurupi-TO**, para realização de 1(uma) apresentação musical no **festival do pequi/Gurupi + tech**, no dia 25 de outubro de 2024. No valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

**LILIANE PAGLIARINI**  
**Secretária de Cultura e Turismo**  
**Decreto Nº 0496/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024012119. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE, TOTALIZANDO R\$ 750.00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAS). DESTINO: BRASÍLIA/DF. FINALIDADE DA VIAGEM: A SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA ATUALIZAREM CALIBRAGEM DE APARELHO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO RASTREALVÉL RBC EM DECIBELIMETRO, PERÍODO: 04/09/2024 A 06/09/2024.

## **Secretaria Municipal de Educação**

### **PORTARIA Nº 142/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, inciso I, in verbis: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO apresenta a necessidade de adquirir o Projeto Pedagógico “O Mundo do Theo - Conhecer para Incluir” é essencial para atender à crescente demanda por materiais educacionais de qualidade que promovam a inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ambiente escolar. A educação inclusiva é uma exigência legal e moral, e a falta de recursos específicos dificulta a integração dessas crianças, prejudicando seu desenvolvimento cognitivo e social. O projeto é alinhado com a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece diretrizes para a inclusão. A aquisição justifica-se também pela necessidade de oferecer aos educadores subsídios pedagógicos que os capacitem a lidar com a diversidade nas salas de aula. O material proposto pelo projeto proporciona uma abordagem lúdica e didática para a compreensão e aceitação das diferenças, o que é fundamental para a formação de uma sociedade mais justa e inclusiva. O impacto esperado é a melhoria das habilidades socioemocionais dos alunos e o fortalecimento do senso de comunidade dentro das escolas.

**CONSIDERANDO que** o projeto oferece uma formação continuada para os professores, capacitando-os a utilizar metodologias ativas que favorecem a inclusão. A formação é crucial para garantir que as práticas pedagógicas estejam alinhadas com as necessidades dos alunos com TEA, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo. Dessa forma, o projeto contribui para a construção de uma cultura escolar que valoriza a diversidade e promove o respeito mútuo.

## **Secretaria Municipal de Comunicação**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.012-GPI-SRP-SECAD - REPUBLICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001711  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO DE GURUPI-TO.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELAS UNIDADES DEMANDANTES MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO Nº 01/2024.  
CONTRATADA: LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 08.532.353/0001-44.  
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
DECRETO Nº 1.137/2024

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

**CONSIDERANDO** que além disso, a escolha do Projeto "O Mundo do Theo - Conhecer para Incluir" foi motivada por sua abordagem inovadora e específica para a educação inclusiva de crianças com Transtorno do Espectro Autista. O projeto se destaca pela qualidade dos materiais pedagógicos oferecidos, que foram desenvolvidos para atender às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às exigências legais relacionadas à inclusão escolar. Além disso, a metodologia proposta é baseada em práticas pedagógicas ativas e integradoras, que são essenciais para promover o desenvolvimento pleno dos alunos. Outro fator determinante na escolha foi a singularidade do material, que aborda o tema da inclusão de forma lúdica e envolvente, utilizando uma linguagem multimodal que facilita a compreensão tanto dos alunos quanto de seus familiares. Os livros "O Mundo Azul de Theo" e "O Fantástico Navio do Capitão Theo" oferecem uma narrativa que incentiva a empatia, o respeito às diferenças e a cooperação, valores fundamentais para a construção de uma comunidade escolar inclusiva.

**CONSIDERANDO** o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2024012140, Processo Eletrônico nº 2024090414001.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório para a aquisição do Projeto Pedagógico "O Mundo do Theo - Conhecer para Incluir", da empresa SIGMA LIVROS E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.597.336/0001-01, no valor de R\$ 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), o projeto "O Mundo do Theo" se qualifica para a inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74, inciso I, da referida lei, devido à sua exclusividade e singularidade, comprovadas pelos registros de ISBN dos materiais. Essa exclusividade é essencial para garantir que o conteúdo adquirido seja único e adequado às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Educação, 25 de outubro de 2024.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1.640/2024

#### **PORTARIA Nº. 143/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo à Aquisição de Kits Educacionais do Projeto de Educação Inclusiva "O Mundo de Theo", que contemplam materiais paradidáticos destinados aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental."*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor: **MEIRE LÚCIA ANDRADE DA SILVA** para acompanhar recebimento e fiscalização do objeto e atestar Nota Fiscal, referente ao pagamento da Aquisição de Kits Educacionais do Projeto de Educação Inclusiva "O Mundo de Theo", que contemplam materiais paradidáticos destinados aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 25 de outubro de 2024.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1.640/2024

#### **EXTRATO DE CONTRATO 01/2024**

Processo nº **2024012489**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **01/2024** firmado com a senhora **Aline Medrade Pereira**, CPF nº 002.414.471-19, no valor total de R\$ 7.585,24 (Sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 24/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins

Decreto nº 1.640/2024

**EXTRATO DE CONTRATO 02/2024**

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 02/2022 firmado com o senhor **Antônio Tranqueira Azevedo**, CPF nº 626.078.551-87, no valor total de R\$ 15.714,28 (Quinze mil setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 21/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

**EXTRATO DE CONTRATO 03/2024**

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 03/2022 firmado com a senhora **Aquiles do Nascimento Nogueira**, CPF nº 853.862.511-04, no valor total de R\$ 8.501,32 (Oito mil quinhentos e um reais e trinta e dois centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 21/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

**EXTRATO DE CONTRATO 04/2024**

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 04/2023 firmado com o senhor **Elias Carlos de Azevedo**, CPF nº 192.151.341-15, no valor total de R\$ 5.046,28 (Cinco mil e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 24/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

**EXTRATO DE CONTRATO 05/2024**

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 05/2023 firmado com o senhor **Jesuíta Barros Lima**, CPF nº 323.419.031-34, no valor total de R\$ 2.845,24 (Dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 24/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

**EXTRATO DE CONTRATO 06/2024**

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 06/2023 firmado com o senhor **Josafá Cabral da Luz**, CPF nº 642.492.201-68, no valor total de R\$ 26.223,28 (Vinte e seis mil duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 23/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

**EXTRATO DE CONTRATO 07/20234**

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 07/2023 firmado com a senhora **Jose Miguel Chaves da Silva**, CPF nº 401.908.381-91, no valor total de R\$



14.606,28 (Quatorze mil seiscientos e seis reais e vinte e oito centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 22/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/202

### EXTRATO DE CONTRATO 08/2024

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 08/2022 firmado com o senhor **Maria de Fatima Menezes da Santana Oliveira**, CPF nº988.602.085-72, no valor total de R\$ 6.061,49 (Seis mil sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 25/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

### EXTRATO DE CONTRATO 09/2024

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 09/2023 firmado com a senhora **Maria Zuleide Jacobina de Lima**, CPF nº 466.793.081-00, no valor total de R\$ 6.863,25 (Oito mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 24/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

### EXTRATO DE CONTRATO 10/2024

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 10/2023 firmado com o senhor **Marly de Lima**, CPF nº 822.153.911-20, no valor total de R\$ 6.863,25 (Seis mil oitocentos e sessenta e três e vinte e cinco centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 24/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

### EXTRATO DE CONTRATO 11/2024

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 11/2023 firmado com o senhor **Natividade Maria Conceição**, CPF nº 330.608.351-87, no valor total de R\$ 3.122,07 (Três mil cento e vinte e dois reais e sete centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 21/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

### EXTRATO DE CONTRATO 12/2024

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 12/2022 firmado com o senhor **Nilton Jose de Lima**, CPF nº 004.151.681-80, no valor total de R\$ 6.129,03 (Seis mil cento e vinte e nove reais e três centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 24/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

### EXTRATO DE CONTRATO 13/2024

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 13/2022 firmado com a senhora **Nilva Maria da Silva Oliveira**, CPF nº 999.229.162-15, no valor total de R\$ 10.985,25 (Dez mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 23/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

### EXTRATO DE CONTRATO 14/2024

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 14/2023 firmado com o senhor **Otávio Carvalho Oliveira Junior**, CPF nº 070.969.971-99, no valor total de R\$ 6.061,49 (Seis mil sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 21/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

### EXTRATO DE CONTRATO 15/2024

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 15/2022 firmado com o senhor **Paulo Ernei Barreira Nogueira**, CPF nº 354.763.971-91, no valor total de R\$ 24.308,68 (Vinte e quatro mil trezentos e oito mil e sessenta e oito centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 23/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

### EXTRATO DE CONTRATO 16/2024

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 16/2022 firmado com o senhor **Poliana da Silva Oliveira**, CPF nº 034.363.541-04, no valor total de R\$ 10.985,25 (Dez mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 23/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

### EXTRATO DE CONTRATO 17/2024

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 17/2023 firmado com a senhora **Raimundo Rufino Antunes**, CPF nº 786.210.896-53, no valor total de R\$ 3.772,24 (Três mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 24/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

### EXTRATO DE CONTRATO 18/2024

Processo nº 2024012489

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 18/2023 firmado com o senhor **Rodrigo Lustosa Correia**, CPF nº 004.464.291-12, no valor total de R\$ 17.095,47



(Dezessete mil noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 22/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Samuel Rodrigues Martins  
Decreto nº 1.640/2024

## **COMEG**

### **RESOLUÇÃO COMEG Nº 015, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Renovação de Autorização de Funcionamento e Convalidação dos estudos anteriores da Unidade Escolar do Serviço Social do Comércio SESC Parque Primavera de Gurupi - TO”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 015/2024, aprovado em reunião plenária do dia 24 de outubro de 2024, que solicita Renovação de Autorização de Funcionamento e Convalidação de Estudos Anteriores da **Unidade Escolar do Serviço Social do Comércio SESC Parque Primavera de Gurupi - TO**, Processo Nº 015/2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovação de Autorização para Funcionamento da **Unidade Escolar do Serviço Social do Comércio SESC Parque Primavera de Gurupi - TO**, para ministrar a Educação Infantil nas etapas: Educação Infantil: Grupo 01 (3 anos), Grupo 02 (4 anos) e grupo 03 (5 anos), por um período de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 2º - Convalidar os estudos anteriores ao ano de 2024;

Art. 3º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer Nº 015/2024 e Recomendação Nº 006/2024.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

Cleide Maria Marques  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto Nº 0827/2024

Samuel Rodrigues Martins  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto Nº 1.640/2024

### **RESOLUÇÃO COMEG Nº 016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil na Instituição Beneficente Irmã Dulce, em Gurupi.”*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 016/2024, aprovado em reunião plenária do dia 24 de outubro de 2024, que solicita **Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil na Instituição Beneficente Irmã Dulce, em Gurupi**, Processo Nº 016/2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovação de Autorização de Funcionamento da Instituição Beneficente Irmã Dulce, em Gurupi, para ministrar a Educação Infantil nas seguintes etapas: Creche e Pré Escola, por um período de 05 (cinco) anos a partir da presente data.

Art. 3º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer Nº 016/2024 e Recomendação Nº 004/2024.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este Conselho;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

Cleide Maria Marques

Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto Nº 0827/2024

Samuel Rodrigues Martins  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto Nº 1.640/2024

## RESOLUÇÃO COMEG Nº 017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

*"Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro em Gurupi - TO".*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 017/2024, aprovado em reunião plenária do dia 24 de outubro de 2024, que solicita **Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro, em Gurupi**, Processo Nº 017/2024.

### RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro, para ministrar a Educação Infantil nas etapas: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Pré I, Pré II, por um período de 05 (cinco) anos, a partir da presente data.

Art. 2º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer Nº 017 /2024 e Recomendação Nº 005/2024.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

Cleide Maria Marques  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto Nº 0827/2024

Samuel Rodrigues Martins  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto Nº 1.640/2024

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA RH/SEMUS Nº 0313/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de alteração de gratificações para servidores, e dá outras providências".*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o afastamento por Licença Médica da servidora Aparecida Claudino da Rocha, o afastamento por Licença para tratar de pessoa doente na família da servidora Rose Aparecida Fernandes Ribeiro e o afastamento para Realização de Estágio da servidora Janismária Dias Moreira, todas efetivas no cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços odontológicos essenciais oferecidos nas unidades de saúde e assegurar que a população não sofra prejuízos com a ausência das servidoras, bem como, a necessidade do funcionamento inadiável do serviço público essencial;

CONSIDERANDO ainda que por motivos pessoais a servidora Ana Claudia Cardoso Lima não poderá mais substituir a servidora Rose Aparecida Fernandes Ribeiro;

### RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o lançamento mensal de gratificação da servidora abaixo relacionado, Efetiva no cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, pelo motivo de déficit de servidores no cargo supramencionado, do código GAA-XIII de R\$ 400,00 da Lei Municipal nº 2573/2022 para o Art. 8º do Decreto nº 802/2017 com valor de R\$ 1.500,00, conforme lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
494839	LAUDELINA DE BARROS GOMES	AUX. CONSULT. ODONTOLÓGICO	1.500,00	01/10/2024	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 0933/2023

**ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto Nº 1369/2024

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 0933/2023

**PORTARIA RH/SEMUS Nº 0314/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto Nº 1369/2024

*“Dispõe sobre autorização de alteração de gratificações para servidores, e dá outras providências”.*

**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

Processo Administrativo nº 2023.001981. Chamamento Público nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GURUPI GASTRO CLÍNICA LTDA** CNPJ nº 10.952.495/0001-02. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2023 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE **04/08/2024 a 03/02/2025**.

**CONSIDERANDO** os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

**CONSIDERANDO** o afastamento por Licença Médica da servidora Aparecida Claudino da Rocha, o afastamento por Licença para tratar de pessoa doente na família da servidora Rose Aparecida Fernandes Ribeiro e o afastamento para Realização de Estágio da servidora Janismária Dias Moreira, todas efetivas no cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico;

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços odontológicos essenciais oferecidos nas unidades de saúde e assegurar que a população não sofra prejuízos com a ausência das servidoras, bem como, a necessidade do funcionamento inadiável do serviço público essencial;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/10/2024.

**CONSIDERANDO** ainda que por motivos pessoais a servidora Ana Claudia Cardoso Lima não poderá mais substituir a servidora Rose Aparecida Fernandes Ribeiro;

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

**RESOLVE:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 24/10/2024.

**Art. 1º. ALTERAR** o lançamento mensal de gratificação da servidora abaixo relacionado, Efetiva no cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, pelo motivo de déficit de servidores no cargo supramencionado, do Art. 8º do Decreto nº 802/2017 com valor de R\$ 1.500,00 para o código GAA-XIII de R\$ 400,00 da Lei Municipal nº 2573/2022, conforme lotação:

**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
498021	ANA CLAUDIA CARDOSO LIMA	AUX. CONSULT. ODONTOLÓGICO	400,00	01/10/2024	UBS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 24/10/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.